

= PORTARIA Nº 578 =

O Senhor Antônio Tisório, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

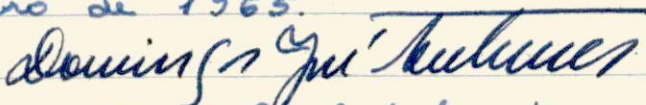
Conceder ao Sr. João Correia, funcionário municipal, três (3) meses de licença-prêmio, correspondente ao período de 1º-9-1959 a 31-8-1964, conforme pedido feito em Requerimento protocolado sob nº 1150, datado de 3-12-1965, que foi deferido, com início a partir de 2 de janeiro de 1966.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 29 de dezembro de 1965.


= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 29 de dezembro de 1965.


= Diretor Geral da Secretaria =